

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

ATA DE REUNIÃO

Aos seis (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às onze horas (11:00min), foi realizada uma reunião online para análise e discussão dos documentos disponibilizados para elaboração do relatório do 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) de dois mil e vinte e quatro (2024) do Conselho Fiscal - CONFISC da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, bem como outras demandas pertinentes. Participantes da reunião:

Membros Presentes:

- Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
- Daniele Raiane Ribeiro da Silva
- Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Pauta da Reunião:

1. COLETA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO 1º TRIMESTRE:

Foram solicitados a Contabilidade da SOPH/RO no Processo SEI 0040.000128/2024-82 através dos memorandos nº 1/2024/SOPH-CF (0047465971) e nº 2/2024/SOPH-CF (0047779308) os seguintes documentos para análise do conselho fiscal: o orçamento previsto, os balancetes mensais de janeiro, fevereiro e março, o Demonstrativo de Resultado do Exercício, os extratos bancários, relação de pagamentos, o Demonstrativo do Fluxo de Caixa e caso já tivesse disponível, a lei de aportes e subvenção 2024.

Vale ressaltar que só foi possível a análise dos referidos documentos dos meses de janeiro e fevereiro, pois ainda não está disponível no referido processo SEI os documentos de março.

Destaca-se que na reunião foram discutidos o leiaute do relatório 2024, documentos disponibilizados até fevereiro e a área de atuação a ser demonstrada no relatório trimestral. Ficou decido que o ponto focal no referido trimestre será a análise financeira da empresa.

2. **ENCERRAMENTO:**

Com a conclusão da pauta tratada, a reunião do Conselho Fiscal foi encerrada às 11h45min.

Assinaturas dos presentes:

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

Membro do CONFISC CRC-RO-007125/O-0

Daniele Raiane Ribeiro da Silva

Membro do CONFISC CRC-

Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Membro do CONFISC CRC-RO-007352/O-9



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRE**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Raiane Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 09/05/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen**, **Membro**, em 09/05/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0048566330** e o código CRC **C1F9CAAD**.

Referência: Processo nº 0040.000095/2024-71 SEI nº 0048566330